



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 419 / 2025

Ementa: Indico ao Chefe do Poder Executivo, a possibilidade de reabertura do albergue para acolhimento de pessoas em situação de rua, neste Município.

Senhor Presidente,

INDICO, após cumprida as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, para que através do setor competente, a possibilidade de reabertura do albergue para acolhimento de pessoas em situação de rua, neste Município.

JUSTIFICATIVA: A reabertura do albergue é fundamental para atender aos moradores em situação de rua, especialmente neste período de inverno, quando já estamos enfrentando noites frias e temperaturas baixas, devido ao clima da nossa região.

Este serviço de acolhimento tem como objetivo oferecer condições dignas de estadia, convívio, higiene e um endereço de referência para quem precisa de apoio. Assim, conseguimos garantir um ambiente mais seguro e acolhedor para essas pessoas.

São Pedro, 02 de junho de 2025.


LUCIANO MAZZONETTO
VEREADOR

Câmara Municipal de São Pedro

Número de Protocolo

00639/2025

Indicação Nº 419/2025

Data: 03/06/2025 Hora: 08:51

Autor: Luciano Mazzonetto

Assunto: Indico ao Chefe do Poder Executivo, a possibilidade de reabertura do albergue para acolhimento de pessoas em situação de rua, neste Município.